

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 647540/2018
Convênio: 1369/2018
Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de São Manuel
Objeto: obras de infraestrutura urbana
Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.000.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 746180/2018
Convênio: 1370/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Vera Cruz
Objeto: obras de infraestrutura urbana
Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 600.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 675415/2018
Convênio: 1371/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Trabiçu
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 200.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 503961/2018
Convênio: 1372/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Dumont
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 400.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 622443/2018
Convênio: 1373/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Tabatinga
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 600.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 718465/2018
Convênio: 1374/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Boa Esperança do Sul
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 600.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 652523/2018
Convênio: 1375/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Nova Independência
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 200.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 606537/2018
Convênio: 1376/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Taiúva
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 400.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 646650/2018
Convênio: 1377/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Santa Cruz da Esperança
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 200.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018
Processo: 627051/2018
Convênio: 1378/2018

Participes: Secretaria de Planejamento e Gestão/Subsecretaria de Articulação com Municípios e o Município de Gavião Peixoto
Objeto: obras de infraestrutura urbana

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 200.000,00, de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.

Recursos: Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos ao Município são originários do Tesouro do Estado e onerarão a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.18 - Subsecretaria de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.4477.0000 – Articulação Municipal, dotação orçamentária do corrente exercício da SPG-SAM, ao passo que os recursos a cargo do Município onerarão a natureza de despesa 449051.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 03-07-2018

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Despacho do Responsável, de 4-5-2018
Processo/Expediente: SPG 1347549/2017
Interessado: Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral - CPRTI

Assunto: Encaminha Edital CPRTI 001/2017, que dispõe o processo especial de avaliação para acesso na série de classes de pesquisador científico do ano 2017: abertura de inscrições.

A vista dos elementos que instruem os autos, em especial a manifestação do Presidente da Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI – constante do Ofício CPRTI 007/2018, de fls. 64/65, datado de 26-04-2018:

I - Homologo, nos termos do Decreto 61.035, de 01-01-2015, o Processo Especial de Avaliação para Acesso na Série de Classes de Pesquisador Científico, relativo ao Ano de 2017, realizado pela Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI – cujos resultados foram publicados nos Diários Oficiais do Estado de São Paulo de 18-07-2017, 22-08-2017, 13-09-2017, 22-11-2017, 27-12-2017, 28-03-2018 e 25-04-2018.

II - Publique-se.

III - Devolva-se à Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI, para prosseguimento. (Desp. GS 0297/2018)

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Decisões Finais sobre Inspeção de Saúde para fins de Ingresso

NOME - RG - Cargo - Certificado de Sanidade e Capacidade Física - CSCF - Decisão

Secretaria da Administração Penitenciária
EDISON PEREIRA DA CRUZ - RG 91640503 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 7534/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JONAS CARLOS FIGUEIREDO DE ABREU - RG 1366301 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 7535/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LEANDRO DE FARIAS PINHEIRO - RG 110201365 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 7536/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NEULYS MICHEL DOS SANTOS - RG 33063083 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 7532/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TIAGO DA SILVA CARNEVALE - RG 325561242 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 7533/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Educação
FILIPE RODRIGO PATERNO DOS SANTOS - RG 37497916 - ANALISTA TECNOLOGIA - CSCF 7538/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SANDRA CRISTINA MENDONCA BELLUOMINI - RG 18372315 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - CSCF 7539/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Secretaria da Saúde
BRUNO QUIM PUTTI - RG 267318169 - ENFERMEIRO - CSCF 7537/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THAIS MAYARA DOS REIS BARBOZA - RG 449919262 - OFICIAL DE SAUDE - CSCF 7540/2018 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE VEÍCULOS

Comunicado

Considerando as solicitações das empresas credenciadas de vistoria G2 Piraju Vistorias em Veículos Ltda - ME, CNPJ 11.253.365/0001-44, credenciada pela Portaria N.DV-631/2015, Camargo Vistoria Ltda - ME, CNPJ 00.661.925/0001-83, credenciada pela portaria N.DV-862/2015, RRG Vistoria de Veículos

Automotores Ltda - ME, CNPJ 25.093.611/0001-52, credenciada pela Portaria N.DV-1322/2016, a Diretoria de Veículos comunica seus credenciamentos.

Retificação do D.O. de 15-6-2018

Na publicação da Gerência de Credenciamento, Núcleo de Processos Administrativos, referente à empresa Buniotte Vistoria Veiculares-Eireli, onde se lê: do processo administrativo 186/2018 (ECV), leia-se: do processo administrativo 204/2018 (ECV).

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-672, de 20-6-2018
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, em relação à atribuição de autorização especial para realização de exames de aptidão física e mental para condutores e candidatos com deficiência física ou mobilidade reduzida; e

Considerando a Portaria DH-259/2018, publicada em 03-03-2018, bem como o teor dos documentos constantes no SPDOC 663517/2018, resolve:

Artigo 1º - Revogar a autorização da Portaria Detran-SP 70/17, do médico Miguel Angel Villalon, inscrito no CRM/SP sob número 33.788, credenciado pela Portaria 1811/2006 (Portaria Detran-SP 70/17), publicada em 20-10-2006, para a realização de exames de aptidão física e mental em condutores e candidatas com deficiência física ou mobilidade reduzida na Rua Marília, 87, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 1818/2013, que o autorizou.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS Núcleo de Gestão de Contratos

Extrato

1º Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Detran-SP 054/2017 –Processo: Detran-SP 376434/2017.

Parecer CJ/Detran 253/2018.

Participes: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP e o Município de Birigui - SP.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado por mais 18 meses o prazo de vigência do Convênio indicado no Preâmbulo, a contar do término do prazo estipulado em sua cláusula oitava.

Parágrafo único – Deverá ser observado o novo cronograma físico-financeiro que constitui anexo deste termo de aditamento.

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento. Data da Assinatura:19-07-2018.

Extrato

1º Termo de Aditamento ao Convênio

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio Detran-SP 064/2017 – Processo: Detran-SP 644697/2017.

Parecer CJ/Detran 252/2018.

Participes: Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP e o Município de Santana de Parnaíba - SP.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado por mais 18 meses o prazo de vigência do Convênio indicado no Preâmbulo, a contar do término do prazo estipulado em sua cláusula oitava.

Parágrafo único – Deverá ser observado o novo cronograma físico-financeiro que constitui anexo deste termo de aditamento.

Cláusula Segunda – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento. Data da Assinatura:19-07-2018.

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA CAPITAL

Despachos do Responsável, de 19-7-2018

Protocolo Detran: 770076/2018

Interessado: Cleber Mendes Carvalho

Processo 1029222-07.2018.8.26.0053

Em cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do Mandado de Segurança, processo 1029222-07.2018.8.26.0053, pelo Juiz de Direito Evandro Carlos de Oliveira, comunica-se a todos os interessados que o Detran-SP convoca para assinatura do termo de compromisso e credenciamento o candidato a examinador Cleber Mendes Carvalho, inscrito no CPF sob número 134.886.738-80, para que possa exercer suas funções no Edital de Credenciamento 23/2017 até eventual contraordem.

Protocolo Detran: 882612/2018

Interessado: Edivaldo Fialho Garcia

Processo 1004075-17.2018.8.26.0590

Em cumprimento à tutela de urgência deferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial Cível – Classificação e/ou Preterição, processo 1004075-17.2018.8.26.0590, pelo Juiz de Direito Fabio Francisco Taborda, comunica-se a todos os interessados que o Detran-SP convoca para assinatura do termo de compromisso e credenciamento o candidato a examinador Edivaldo Fialho Garcia, inscrito no CPF sob número 257.631.438-41, para que possa exercer suas funções no Edital de Credenciamento 23/2017 até eventual contraordem.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

23ª Ciretran - Santo André

Portarias do Diretor Técnico II, de 29-6-2018

Autorizando:

a renovação do credenciamento da Auto e Moto Escola Rosa Zuin Ltda - ME, nome fantasia Auto Escola Rosa, categoria B, situado à Av. das Monções, 1238 - CEP 09090-521, Santo André/SP, CNPJ 13.291.590/0001-09, cadastrado nesta 23ª Ciretran sob número 022. O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, válido até o último dia do mês de março de 2020, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. (Port. 029/2018);

a renovação do credenciamento do Centro de Formação "A" Andreense Ltda - ME, nome fantasia CFC Andreense, categoria A, situado à Rua Coronel Francisco amaro, 643 - CEP 09020-250, Santo André/SP, CNPJ 13.972.319/0001-20, cadastrado nesta 23ª Ciretran sob número 108. O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, válido até o último dia do mês de março de 2020, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. (Port. 032/2018);

a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores VÍla Luzita Ltda - ME, nome fantasia CFC Conceito, categoria B, situado à Rua Netuno, 9 - CEP 09171-090, Santo André/SP, CNPJ 20.766.162/0001-42, cadastrado nesta 23ª Ciretran sob número 120. O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, válido até o último dia do mês de março de 2020, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. (Port. 032/2018);

a renovação do credenciamento de Alma Centro de Formação de Condutores Ltda - ME, nome fantasia Auto Escola Alma II, categoria B, situado à Rua Prefeito Justino Paixão, 252 - CEP

09020-130, Santo André/SP, CNPJ 09.125.607/0002-53, cadastrado nesta 23ª Ciretran sob número 118. O credenciamento fica estabelecido sob a forma de permissibilidade e a título precário, sem ônus para o Estado, válido até o último dia do mês de março de 2020, e vinculado a vistorias periódicas, podendo haver o cancelamento a qualquer tempo, desde que justificado o interesse da administração em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria. (Port. 033/2018).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPINAS I

7ª Ciretran - Campinas

Portaria da Diretora Técnica III, de 18-7-2018

Autorizando o funcionamento da empresa Auto Escola Lago Ltda, situada à Avenida Adao Focesi, 0238, Jardim do Lago, Campinas - SP, com sede no município de Campinas, CNPJ 30.352.406/0001-02, que requereu o credenciamento na Classe B, para ministrar aulas práticas para candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo juntado o comprovante de pagamento da taxa anual e encontrando-se com dependências, instalações e documentações de acordo com as exigências da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações vigentes, conforme vistorias realizadas. A autorização de funcionamento da referida empresa, SAE 142, é a título precário até "o último dia do mês de março de 2020", para as finalidades a que se destina, estando esta autorização vinculada a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada em caso de não atendimento da Portaria Detran 101/2016 e demais legislações em vigência sobre a matéria. (Port. 07/2018)

247ª Ciretran - Monte Mor

Portarias do Diretor Técnico II, de 19-7-2018

Autorizando:

a renovação do CFC LDRC Auto Moto Escola Ltda ME, categoria B, registrado no CNPJ sob número 13.054.620/0001-55, SAE 006, estabelecido à Rua Chequer Assis, 249, Centro, CEP 13.190-000, com sede no município de Monte Mor/SP, para ministrar curso de prática de direção veicular. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2020, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016. (Port. 01/2018);

a renovação do CFC DRCL Centro de Formação de Condutores Ltda ME, categoria A, registrado no CNPJ sob número 12.356.966/0001-45, SAE 005, estabelecido à Rua do Cruzeiro, 164, Centro, CEP 13.190-000, com sede no município de Monte Mor/SP, para ministrar curso de capacitação teórico/técnico. O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração. A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2020, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto, nos termos do art. 34 da Portaria Detran 101/2016. (Port. 02/2018);

a ren